



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL
DIRETORIA LEGISLATIVA

Senhor Ouvidor,

Considerando a solicitação de esclarecimentos por parte do Observatório Social do Brasil, acerca da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, tecemos as seguintes considerações:

1. Qual é o total de despesas com o pessoal do Poder Executivo Municipal?

Considerando o estudo de Impacto Financeiro-Orçamentário emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, a despesa total de pessoal e encargos – LOA 2024 é de 1.005.383.728,00, bem como a projeção da despesa total de pessoal e encargos para o exercício de 2025 é de 1.041.577.542,21.

2. Qual é a receita corrente líquida do município de São Caetano do Sul?

Receita Corrente Líquida 2024: 2.251.877.200,00

Receita Corrente Líquida projeção 2025: 2.332.944.779,20

3. Há estudo de impacto financeiro e orçamentário para justificar os aumentos do prefeito, vice-prefeito e secretários?

Sim.

4. Está disponível para visualização?

Sim, o respectivo estudo de Impacto Financeiro-Orçamentário está acostado nos autos do processo administrativo nº 1797/2024, o qual se encontra disponível para vistas na Diretoria Legislativa da Edilidade, cujo horário de funcionamento é das 08h00 às 18h00, exceto feriados, localizada na Av. Goiás nº 600, 2º andar, Bairro Santo Antonio, telefone: 4228-6988.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

DIRETORIA LEGISLATIVA

5. Foi priorizado a valorização e remuneração adequada dos servidores públicos que atuam diretamente no atendimento à população? Como?

Nos termos do inciso I, do Art. 42, da Lei Orgânica do Município, compete exclusivamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre a criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação de respectiva remuneração. A Mesa Diretora considerou as informações constantes do estudo apresentado pela Secretaria Municipal da Fazenda, que demonstram a viabilidade orçamentária para a fixação dos subsídios.

6. Este reajuste é proporcional e isonômico com os reajustes para médicos, guardas municipais, professores e outros servidores?

Levou-se em consideração os índices aplicados na recomposição da Tabela dos Servidores Municipais, que engloba as categorias mencionadas.

7. Foi considerado o crescimento da receita líquida e a situação financeira do município para o aumento? Como?

Sim, por meio dos estudos realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento.

8. Há efeito cascata no aumento das finanças públicas decorrentes destes aumentos e dos aumentos de outros servidores como secretários e outros funcionários de alto escalão?

Os subsídios fixados para o Prefeito e Secretários municipais impactam na remuneração de outros servidores, conforme leis municipais vigentes, no entanto os documentos fornecidos pelas Secretarias Municipais da Fazenda e de Planejamento demonstram o estudo de impacto trienal e projeção do índice de gasto com pessoal nos termos e condições estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

DIRETORIA LEGISLATIVA

9. Quais foram os critérios utilizados para definir os reajustes?

A princípio, aplicou-se o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), entre 2013 e 2024, porém chegou-se a um valor acima do atualmente fixado. Assim, considerou-se como parâmetro, os índices de reajustes aplicados aos servidores municipais.

Ademais, são os valores praticados nos municípios da região e que possuem similaridade com São Caetano do Sul.

10. Os aumentos dos salários foram submetidos à análise dos tribunais de contas e outros órgãos de controle?

Consta do referido processo administrativo consulta realizada, por meio do setor de Tribunal de Contas da Câmara Municipal, que atua juntamente com a Procuradoria Legislativa, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando a não obrigatoriedade do envio de informações relativas à fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

11. Realizou-se uma audiência pública para debater o reajuste, com ampla divulgação e participação da comunidade?

Não, visto não haver obrigatoriedade constitucional e legal da realização de audiência pública para tratar do tema.

12. O aumento considerou a proporcionalidade em relação aos salários de outros servidores públicos e cargos eletivos, respeitando o princípio da moralidade administrativa? O que foi considerado?

Os subsídios foram fixados respeitando-se o teto remuneratório estabelecido para os cargos em comento, bem como a análise dos impactos enviados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento.

13. Quais foram os estudos técnicos que demonstraram a necessidade e a viabilidade do reajuste?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

DIRETORIA LEGISLATIVA

Considerando as legislações municipais e processos administrativos internos, constatou-se que os subsídios eram fixados nos mesmos valores desde o ano de 2013. A viabilidade ficou constatada nos estudos de impacto, anteriormente mencionados.

14. Estão disponíveis para visualização?

Sim. Estão disponíveis para vistas na Diretoria Legislativa da Edilidade, cujo horário de funcionamento é das 08h00 às 18h00, exceto feriados, localizada na Av. Goiás nº 600, 2º andar, Bairro Santo Antonio, telefone: 4228-6988.

É o que se tem a apresentar. Continuo à disposição.

DLG, 29 de julho de 2024.


VANESSA KELLY SETTIM

Diretora Legislativa